

Fernando K

Ata da 14º (Décima quarta) Sessão Extraordinária.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023
na Sede do Poder Legislativo Municipal de Mila-
gres, Estado do Ceará, com a presença de 09 (nove)
vereadores. Tendo sido constatada a existência de
quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas,
foram declarados abertos os trabalhos da presente
Sessão Extraordinária da Legislatura 2023/2024. Em
seguida, foi feita a solicitação ao Segundo Secretá-
rio que procedesse a leitura da ata da sessão
anterior, que de pronto foi lida e aprovada. Dando
continuidade, o Presidente solicitou a leitura do Pro-
jeto de Lei em pauta, que é o Projeto de Lei nº 026
2023 que "Promove adequação orçamentária no âm-
bito do município de Milagres e autoriza a abertu-
ra de crédito especial ao orçamento anual de 2023
no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis
mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centa-
vos) e dá outras providências". Em seguida, o Presi-
dente informou que na forma do Parágrafo 6º do Ar-
tigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um
intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, a
Vereadora Aparecida Michelyane solicitou dispen-
sa do intervalo. O Presidente perguntou se algum
vereador ou alguma vereadora se recusaria a
dispensar o tempo do intervalo, caso não, que
permanecessem como estavam. Então nenhum dos
vereadores e vereadoras se manifestaram contra,
com isso foi dispensado o intervalo. Dando se-
guimento, o Presidente destacou os termos do
art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e in-
formou que não haveria parte do expediente,

explicações pessoais e Tribuna livre nesta sessão, rendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 022/2023 que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Milagres e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e vintenta e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências". Dando seguimento, a Vereadora Flérica Amanda fez uso da palavra cumprimentando a todos e explicou que o Projeto de Lei em discussão trata-se exatamente de uma adequação à Lei Orçamentária para que o município possa receber um recurso advindo da União, proveniente da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, a qual visa apoiar trabalhadores da cultura. Por tal, considera necessária a aprovação desse Projeto de Lei e de extrema importância de todas as áreas da cultura sejam beneficiadas. Em seguida, foi solicitada pelo Presidente as Segundo Secretaria, a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da votação. Tendo constatado a presença mínima de vereadores (06 vereadores) para a abertura da fase de votação, o presidente declarou aberta a fase de votação.

do Projeto de Lei do Executivo de nº 022/2023 que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Milagres e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências". Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em questão, para ser aprovado, deveria obter o quorum de maioria absoluta com fundamento no artigo 200, parágrafo único, alínea b, do Regimento Interno da Câmara. Até contínuo, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse com a Chamada Regimental para votação, em turno único. Com 08 (oito) votos a favor; nenhum voto contra; nenhuma abstenção; 02 (duas) faltas e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo de nº 022/2023 que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Milagres e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências". Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e já convocou os vereadores e vereadoras para a Sessão Extraordinária do dia 26 de julho de 2023, às 11h. Para constar, eu, Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, Segundo Secretário, lavrei a presente ata.

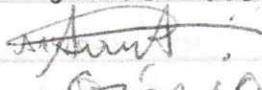

Gólio de Souza

Foto Pedro Lemos

Há

Geraldo de F. A. Netto

Spancida Michelyane S. Braga de Freitas

Gosé Nagalelos de Azurado

PN

Ata da 15º (Décima quinta) Sessão Extraordinária.
 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023
 na Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres,
 Estado do Ceará, com a presença de 09 (nove) ve-
 redadores. Tendo sido constatada a existência de
 quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves
 Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da
 presente Sessão Extraordinária da Legislatura
 2023/2024. Em seguida, foi feita a solicitação
 ao Segundo Secretário para a leitura do Projeto
 de Lei em pauta, que é o Projeto de Lei do Execu-
 tivo nº 023/2023 que "Reformula a Lei Mu-
 nicipal nº 1.417/2021, que dispõe sobre a reestruc-
 turação e reorganização do Conselho Municipal
 de Educação de Milagres-CE e institui o Siste-
 ma Municipal de Ensino deste Município." De
 pronto a Vereadora Hélrica Amanda solicitou
 que do Projeto de Lei fosse lida apenas a Mensa-
 gem, por se tratar de um Projeto longo. O Pre-
 sidente Ozório Dantas frisou a importância da
 leitura do total teor do Projeto para que a po-
 pulação pudesse tomar conhecimento, mas tendo
 em vista que já foi postado no site, submeteu a
 solicitação da vereadora para votação dos de-
 mais vereadores, que concordaram com a le-
 itura apenas da Mensagem. Em seguida, o